JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 528/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 06/11/2003,

Resolve:

Reconduzir o Sr. **EMERSON ROMEIRO DA CUNHA,** serventuário da justiça, à função de Chefe de Cartório da 056ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de **GUAPÓ-GO,** no período de 18/10/2003 a 17/10/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente